

## **Resolução nº 019/94**

**"Reajusta os valores atuais de vencimento e subsídios do Pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."**

*Autor: Mesa Diretora da Câmara*

Antônio de Jesus Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no uso legais e tendo em vista a aprovação em plenário, sanciono e promulga a presente:

**Art. 1º.** Os valores atuais de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga ficam reajustados em 64,60%.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 1º de fevereiro de 1.994.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de fevereiro de 1.994.**

**Antônio de Jesus Henriques  
Presidente da Câmara**